Doc 7

LOUSÃ
Câmara Municipal

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.
O Presidente da Câmara Municipal.
Data 7/11/19

PROPOSTA

A Associação Princesa Peralta pretende realizar, no dia 15 de dezembro, no Parque Municipal de Exposições, a sua Festa de Natal.

Assim, considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.*"

Considerando o disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que afirma ser competência da Câmara Municipal "*Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*";

Considerando o disposto no artigo 25.º, n.º 1, al. c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que dispõe ser competência da Assembleia Municipal "*Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município*";

Considerando que, por deliberação datada de doze de dezembro de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal da Lousã sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a isenção de taxas municipais a vigorar no ano dois mil e dezanove, até ao valor de EUR. 50.000,00 (cinquenta mil euros), com vista à abreviatura da morosidade de procedimentos administrativos;

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/11/04
O SECRETÁRIO

Propõe-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a isenção de taxas a aplicar na utilização do Parque Municipal de Exposições, no valor de 800,00€, de acordo com a tabela de taxas do Município.

Lousã, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes

A Vereadora da Cultura

Henriqueta Cristina Beato Oliveira